
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/89 - DE 28 DE MAIO DE 1990.

Concede título de “Honra ao Mérito” ao Sr. EDWALDO DE SOUZ MARTINS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. EDWALDO DE SOUZ MARTINS, como reconhecimento de sua inteligência, cultura e bondade colocada a serviço da sociedade paraense, como destaque em várias atividades públicas e sociais.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 219, DE 21 A 28 DE JUNHO DE 1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.